

candidaturas
applications

**santa
maria
da feira**

imaginarius

2025

mais

**concurso de artistas emergentes
para o espaço público**
outdoor emerging artists
competition

imaginarius.pt



santa maria da feira câmara municipal

imaginarius mais 2025

**concurso de artistas emergentes
para o espaço público**
outdoor emerging artists
competition

Enquadramento

Integrado na programação oficial do festival Imaginarius – *Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira*, o Mais Imaginarius é uma secção que pretende dar espaço a artistas emergentes com vontade de mostrar o seu trabalho, através de um concurso de criações artísticas dirigidas ao espaço público. Em 2025, o Festival realiza-se entre 22 e 25 de maio e tem como tema “Progresso”.

O concurso abre o desafio aos artistas para a apresentação de propostas que abordam o espaço público nas suas mais diversas perceções, testando formatos e modelos, rumo à construção de identidades plurais. Num diálogo entre criação artística contemporânea e o espaço público, visa a experimentação, explorando novas conexões entre as diversas linguagens e o património cultural/natural.

O Mais Imaginarius reúne candidaturas de artistas e coletivos de todo o mundo. Anualmente, centenas de projetos, de diversas disciplinas artísticas e cruzamentos, com elevada qualidade, concorrem a esta chamada, revelando a vontade dos artistas em ocupar o espaço público de Santa Maria da Feira. Nesta edição, o Mais Imaginarius irá selecionar até 20 projetos, que estarão em competição, apresentando-se no decurso do festival, entre 23 e 25 de maio de 2025.

Abordagens inovadoras, cruzamento de disciplinas, integração das tecnologias e participação serão pilares de relevância nas edições futuras.

Objeto [Artigo 1]

1. O presente documento estabelece as normas de apoio à participação de projetos artísticos de âmbito nacional e internacional no Mais Imaginarius 2025

Framework

Integrated in the official program of *Imaginarius – International Street Theater Festival of Santa Maria da Feira*, Mais Imaginarius is a section that aims to give space to emerging artists willing to show their work, through a competition for artistic creations specific for the public place. In 2025, The Festival takes place between May 22nd and 25th and the thematic umbrella is Progress.

The competition opens the challenge for artists to present proposals that address the public space in its most diverse perceptions, testing formats and models, towards the construction of plural identities. In a dialogue between contemporary artistic creation and public space, it seeks experimentation, exploring new connections between different languages and cultural/natural heritage.

Mais Imaginarius receives applications from artists and collectives from all over the world. Every year, hundreds of high quality projects from different artistic disciplines and crossovers compete for this call, revealing the artists' will to occupy the public space of Santa Maria da Feira. In this edition, Mais Imaginarius will select up to 20 projects, which will be in competition, presenting themselves during the festival, between May 23rd and 25th, 2025.

Innovative approaches, crossing of disciplines, integration of technologies and participation will be relevant pillars in future editions.

Object [Article 1]

1. This regulation establishes the rules regulating the support to the participation of Portuguese and international projects in Mais Imaginarius 2025 considering the following artistic disciplines: Theatre; Dance; Music; Circus; Performance;

imaginarius mais 2025

concurso de artistas emergentes para o espaço público outdoor emerging artists competition

tendo em conta as seguintes disciplinas artísticas:
Teatro; Dança; Música; Circo; Performance;
Intervenção; Instalação; Novos Media; Grafitti; Magia
e Multidisciplinar.

2. As propostas admitidas para apresentação no
Mais Imaginarius 2025 serão candidatas a um
prémio final, atribuído ao vencedor.

Participantes [Artigo 2]

1. São admitidas candidaturas de projetos criativos
de artistas e companhias nacionais e internacionais;
2. Os artistas e companhias candidatas ao Mais
Imaginarius 2025 deverão estar disponíveis para
apresentações dos seus projetos de 23 a 25 de
maio de 2025, no período de horário do festival;
3. Cada projeto performativo selecionado deverá
apresentar-se ao público entre 3 a 6 vezes durante o
período do festival, tendencialmente duas
apresentações diurnas e duas apresentações
noturnas, [o número final será ajustado com o artista,
em função das características do projeto];
4. O ponto anterior será revisto caso a caso para os
projetos de intervenção urbana e instalação;
5. Os artistas serão responsáveis pela apresentação
do espetáculo candidato e todos os recursos cénicos
e artísticos indispensáveis para a sua realização.

Candidaturas [Artigo 3]

1. As candidaturas deverão ser submetidas entre
04 de julho e 26 de agosto de 2024, através do
formulário disponível no website do Festival
[www.imaginarius.pt] e envio do formulário de
candidatura e respetivos documentos [ficha de
inscrição completa, nota biográfica dos autores até

Intervention; Installation; New Media; Grafitti;
Magic and Multidisciplinary.

2. The proposals admitted for presentation in Mais
Imaginarius 2025 will be eligible for a final award to
the winner.

Participants [Article 2]

1. Applications from artistic projects by Portuguese
and international companies are eligible;
2. Artists and companies applying to Mais
Imaginarius 2025 must be available for
performances between May 23rd and 25th, during
the time period of the festival;
3. Each performative selected project must
perform in public 3 to 6 times during the festival,
tending to be two daytime performances and two
evening performances, [the final number will be
adjusted with the artist, depending on the
characteristics of the project];
4. The previous point should be reviewed for each
project in the axis of urban intervention and public
art installation;
5. The artist will be responsible for presenting the
performance and for all the required scenic and
artistic resources.

Applications [Article 3]

1. Applications shall be submitted between 04th
July and 26th August 2024, through the form
available at the festival's website [www.imaginarius.pt]
and by sending the application form and attached
documents [full application form; biographical note
of the authors up to 500 characters; project
synopsis up to 300 characters; 3 pictures and –

imaginarius mais 2025

concurso de artistas emergentes para o espaço público outdoor emerging artists competition

500 caracteres, sinopse do projeto até 300 caracteres, 3 imagens e preferencialmente vídeo do projeto, ficha técnica do projeto e rider técnico] para o email program@imaginarius.pt;

2. As candidaturas devem ser submetidas em Português ou inglês;

3. As candidaturas só serão consideradas efetivas após boa receção de todos os documentos e confirmação através de email.

Seleção das Propostas para Participação no Festival [Artigo 4]

1. As candidaturas ao Mais Imaginarius 2025 serão selecionadas por uma comissão a ser constituída pela organização do *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*.

2. Os projetos artísticos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Qualidade artística;
- b) Criatividade;
- c) Inovação;
- d) Interação com o público.

3. Os resultados desta seleção serão divulgados até ao dia 04 de outubro de 2024.

Apoio à Participação e Apresentação de Artistas e Companhias Nacionais e Internacionais [Artigo 5]

1. A organização do *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira* suporta a participação e apresentação dos artistas e companhias selecionadas para o Mais Imaginarius 2025 através dos seguintes apoios:

a) Deslocações de companhias nacionais e internacionais: através de um valor financeiro a considerar numa bolsa de apoio a cada projeto

preferentially – a video of the project, project technical file and technical rider] to program@imaginarius.pt;

2. Applications must be submitted in Portuguese or English;

3. All applications will only be deemed effective upon reception of all documents and email confirmation.

Selection Process of the Proposals for Participation in the Festival [Article 4]

1. Applications for Mais Imaginarius 2025 will be evaluated by a committee to be formed by the management of *Imaginarius – International Street Theatre Festival*.

2. The artistic projects will be evaluated on the basis of the following criteria:

- a) Artistic quality;
- b) Creativity;
- c) Innovation;
- d) Audience interaction.

3. The results of this selection will be divulged until 04th October 2024.

Support to the Participation and Presentation of Portuguese and International Companies [Article 5]

1. The management of *Imaginarius – International Street Theatre Festival of Santa Maria da Feira* supports the participation and presentation of selected artists and companies for Mais Imaginarius 2025 through the following support:

a) Travel expenses of Portuguese and international companies, through a financial backup to be included in a support grant for each participating artistic project/artist or company;

imaginarius mais 2025

concurso de artistas emergentes para o espaço público outdoor emerging artists competition

artístico/artista ou companhia participante:
600 Euros – Para artistas e companhias de Portugal;
1000 Euros – Para artistas e companhias do resto da Europa;
1400 Euros – Para artistas e companhias de fora da Europa;

600 Euros – For artists and companies from Portugal;
1000 Euros – For artists and companies from the rest of Europe;
1400 Euros – For artists and companies from other continents;

b) Alimentação e alojamento para a equipa artística mencionada no formulário de inscrição, entre 22 e 24 de maio de 2025 para as companhias que se apresentam a 23 e 24 de maio; e 22 a 25 para as companhias que se apresentam entre 23 e 25 de maio;

b) Food and accommodation for the artistic team mentioned in the registration form: from May 22nd to May 24th 2025 for companies presenting on May 23 and 24; from May 22nd to May 25th for companies presenting between the May 23rd and May 25th;

c) Requisitos técnicos de luz e som: mediante a utilização dos recursos instalados em cada local e partilhados com outros projetos artísticos em apresentação nos mesmos locais;

c) Light and sound technical requirements, by using the resources installed at each location, to be shared with other artistic projects;

d) Visibilidade para a rede de profissionais presentes no Festival;

d) Visibility to the network of professionals attending the festival;

e) Participação no espaço profissional – Imaginarius PRO, durante o festival;

e) Participation in the Imaginarius PRO professional space;

f) Comunicação do projeto artístico na rede do Festival [material impresso, online e media].

f) Communication of the artistic project through the festival network [printed materials, online and media].

Prémio do Concurso de Projetos Artísticos – Mais Imaginarius 2025 [Artigo 6]

Artistic Projects Competition Award – Mais Imaginarius 2025 [Article 6]

1. Todos os projetos artísticos admitidos para apresentação no *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira* serão candidatos a um prémio final a atribuir por um júri, designado para o efeito;

1. All artistic projects selected for presentation at *Imaginarius – Internacional Street Theatre Festival of Santa Maria da Feira* are eligible for a final award to be attributed by an exclusive jury;

2. Durante as datas do *Festival*, o júri avaliará presencialmente cada uma das propostas candidatas.

2. During the festival, the jury will evaluate on site each competing proposal.

imaginarius mais 2025

concurso de artistas emergentes para o espaço público outdoor emerging artists competition

3. Através de votação, o júri atribuirá um prémio ao melhor projeto artístico candidato;

4. O prémio final consiste na realização de uma criação em residência a estrear na edição 2026 do *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira* e do valor financeiro de 5000€;

5. Ao prémio atribuído acresce às condições definidas no Ponto 1. do Art.º 5.º;

6. O projeto artístico/criação deverá estar enquadrado na temática da edição de 2026 do *Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua*;

3. Through voting, the jury will attribute an award to the best artistic project in competition;

4. The final award is a creative residency, in Santa Maria da Feira, to develop a new performance, to be premiered at the 2026 edition of *Imaginarius – International Street Theatre Festival of Santa Maria da Feira* and the financial value of 5000€;

5. This award does not conflict with the conditions defined under point 1 of Article 5;

6. The artistic project/creation must be compatible with the theme of the 2026 edition of *Imaginarius – International Street Theatre Festival*.

Avaliação e Júri do Concurso de Projetos Artísticos [Artigo 7]

1. As propostas candidatas ao Mais Imaginarius serão avaliadas por um júri, expressamente nomeado para o efeito, integrando elementos de reputação nacional e internacional, provenientes de instituições académicas, artísticas e culturais;

2. O júri e apreciação do programa Mais Imaginarius 2025 será anunciado em www.imaginarius.pt.

Dúvidas e Casos Omissos [Artigo 8]

1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca do presente documento, deverão ser remetidas por email para o endereço program@imaginarius.pt.

2. Todas as dúvidas e casos omissos serão objeto de deliberação por parte da organização e direção artística do Festival, sendo que, sobre as mesmas, não haverá direito a recurso.

Evaluation and Artistic Projects Competition Jury [Article 7]

1. The proposals for the Mais Imaginarius program will be evaluated by a jury, to be expressly nominated for that purpose, whose members will include renowned Portuguese and international experts from academic, artistic and cultural institutions;

2. The jury and assessment of the Mais Imaginarius 2025 program will be announced on www.imaginarius.pt.

Doubts and Omissions [Article 8]

1. Any doubt or clarification request must be sent by email to program@imaginarius.pt.

2. Any omission concerning this regulation shall be resolved by the festival's direction, whose decisions shall not be subject to appeal.